PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
congonhaloficial prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PROTOCOLO Nº 11/04/2023
HORA 18:56 LIVRO 02
FOLHA 19 Nº 24/2023
Assistente Administrativo

"ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1425, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL."

A Câmara Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu, Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Altera os incisos II, III, IV e VI do artigo 2º da lei 1.425/2017, que passam a ter a seguinte redação:

II – Ceder 03 (três) servidores municipais para realização de tarefas administrativas, de conservação e limpeza nas dependências da Delegacia de Polícia Civil, conforme plano de trabalho projetado anualmente;

III – Ceder 02 (dois) estagiários, conforme plano de trabalho projetado anualmente;

IV – Fornecer material de consumo (combustível, alimentação, escritório, informática, higiene e limpeza, peças de automóvel, óleo de motor, pneus e acessórios para a viatura), conforme plano de trabalho projetado anualmente;

VI – Outros serviços e manutenções com a finalidade de promover o funcionamento de forma adequada (internet, telefonia, impressões, serviços de manutenção mecânica/infraestrutura/internet/informática, água e energia), conforme plano de trabalho projetado anualmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
congonhaloficial prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br

Art. 2º - Fica revogado o inciso V do artigo 2º da lei 1.425/2017.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhal (MG), 11 de abril de 2023.

Moisés Ferreira Vaz

PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
congonhaloficial prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal tem a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "Altera e revoga dispositivos da lei nº 1425, de 02 de agosto de 2017, que autoriza o município de Congonhal a celebrar convênio de cooperação com o estado de minas gerais através da polícia civil".

O presente projeto tende a atender a demanda e colaborar com o Estado de Minas nas ações que envolvem o funcionamento da Polícia Civil no âmbito municipal.

É certo que, com a colaboração do Município junto ao Estado de Minas, reforçamos ainda mais os trabalhos realizados pela Polícia Civil, que é de grande valia para a nossa segurança, por trazer condições para suprir as demandas.

Por essas razões, contamos com o apoio desta Casa de Leis para aprovar o presente projeto que será de grande valia.

Congonhal, 11 de abril de 2023.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito Municipal de Congonhal/MG

MATERIAL DE CONSUMO			DOTAÇÃO
COMBUSTÍVEL	R$	7.500,00	02.02.04.122.0002.2.004.3390.30.00 RED. 47
ALIMENTAÇÃO, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA	R$	6.000,00	
PEÇAS, ÓLEO DE MOTOR, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VIATURA	R$	5.000,00	
TOTAL	**R$**	**18.500,00**	

SERVIÇOS TERCEIROS			DOTAÇÃO
INTERNET	R$	1.440,00	02.02.04.122.0002.2.004.3390.39.00 RED. 48
OI	R$	1.600,00	
SERVIÇOS DE IMPRESSÕES	R$	10.000,00	
SERVIÇOS MANUTENÇÃO MÃO DE OBRA - (VEÍCULOS, INTERNET, INFRAESTRUTURA, ETC)	R$	7.000,00	
TOTAL	**R$**	**20.040,00**	

SERVIÇOS TERCEIROS - OUTRAS FONTES			DOTAÇÃO
COPASA	R$	540,00	02.07.01.04.122.0007.2.080.3390.39.00 RED. 318
CEMIG	R$	900,00	02.07.01.15.452.0007.2.086.3390.39.00 RED. 350
TOTAL	**R$**	**1.440,00**	

DESPESAS COM PESSOAL - CONGONHAL			DOTAÇÃO
PATRICIA ANILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$	23.000,00	02.02.04.122.0002.2.001.3190.04.00 RED. 29
FRANCISCO VITOR PEREIRA	R$	19.000,00	02.02.04.122.0002.2.001.3190.13.00 RED. 30
TOTAL	**R$**	**42.000,00**	

DESPESAS COM PESSOAL - POUSO ALEGRE			DOTAÇÃO
A DEFINIR	R$	18.278,00	02.02.04.122.0002.2.001.3190.13.00 RED. 30
LUCAS LEOPOLDINO DE SOUZA FRANCO (ESTAGIÁRIO)	R$	16.926,00	02.02.04.122.0002.2.001.3190.04.00 RED. 29
ESTAGIÁRIO 2 - ABRIR EDITAL	R$	16.926,00	02.02.04.122.0002.2.001.3190.04.00 RED. 29
TOTAL	**R$**	**52.130,00**	

VALOR ANUAL	**R$**	**134.110,00**